

ATA DA DÉCIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala dos Vereadores, em razão das obras de reforma das instalações da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 10ª Sessão Extraordinária do ano de 2022 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Vice Presidente; Julio Cezar José de Andrade – 2º Vice Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Fabiano José Nunes Alecsandro Alves de Azevedo e Rachel Secundo da Silva, deixando de comparecer o vereador Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao 1º Secretário a leitura dos documentos em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Cria o Projeto/Programa Beco Cultural no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 10 de novembro de 2022. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho -Membro; Vereador Fabiano José Nunes - Relator. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de contas para emitir parecer. Em 10/11/22. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Cria o Projeto/Programa Beco Cultural no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador José Domingos do Rozário. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 10 de novembro de 2022. (aa) Alexandro Valença de Paula - Presidente; vereador José Domingos do Rozário - Relator e Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 10/11/22. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:**

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Cria o Projeto/Programa Beco Cultural no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 10 de novembro de 2022. (aa) Fabiano José Nunes - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - Relator; Vinícius Alves de Moura Brito - Membro; **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 10/11/22. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei 18 de 2022**: Ementa: Cria o Projeto/Programa Beco Cultural no âmbito do Município de Itaguaí. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 10/11/2022. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 17 de novembro, em horário regimental. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

 Presidente

 Vice-Presidente

 2º Vice-Presidente

 3º Vice-Presidente

 Primeiro Secretário

 Segundo Secretário